

M E M O R I A LPreâmbulo

De alguns meses a esta data a situação, no que respeita à promoção dos capitães do SAM, tem vindo a agravar-se, e é facto facilmente perceptível que pelo menos no que respeita aos cursos mais antigos, esta situação tem contribuído duma forma insofismável para a existência de um estado de espírito com consequências altamente negativas no aspecto psicológico, para os militares visados.

A situação tem vindo a deteriorar-se duma forma avassaladora, conforme se vai tendo conhecimento da promoção a oficial superior, de capitães das diversas armas, cada vez com um menor número de anos de permanência no posto de capitão, o que estabelece um antagonismo indesejável em relação à paralização que se tem verificado neste campo no SAM.

O estado de espírito criado por esta anómala situação, é o principal responsável pela consolidação da ideia, já do antecedente em embrião, de levar ao conhecimento de V.Ex^o. a situação vertente, que na opinião geral, é não só prejudicial aos próprios capitães do SAM em si, como poderá vir a reflectir-se, involuntariamente, na consecução dos objectivos de melhor servir que têm norteado o quadro a que pertencem. Sentindo, profundamente, a amplitude do problema em questão e, sensibilizando que o mesmo poderá atingir ainda maior gravidade que a que se verifica na presente data, os capitães do SAM elaboraram o presente documento para o levar ao conhecimento do Exm^o. Director do Serviço, com a espontaneidade e urgência face a situação preocupante que poderá justificar imprecisões, ou menos esclarecimentos, que ao longo do presente documento poderão ser detectados.

Aspectos Gerais

Em relação aos cursos que se encontram no topo da escala para efeito de promoção a major, verifica-se à semelhança do que se passa nas Armas em relação aos mesmos cursos de saída da A.M., o seguinte:

- De todo o quadro de oficiais do SAM são aqueles que maior número de comissões cumpriram no Ultramar depois de 1961.
(Encontram-se presentemente no cumprimento da 4^a. Comissão);
- No que respeita ao posto de capitão, são os únicos que nesse posto entraram na 4^a. Comissão;



...../.....

- Uma grande parte deles, cumpriram duas dessas comissões integrados em unidades operacionais (uma como chefes de Contabilidade e outras como Comandantes de C. Int's);
- Foram os cursos que começaram a sua vida militar com comissões no Ultramar a partir do posto de alferes (A partir de 1963 não nomearam mais subalternos para comissões no Ultramar);
- Entre os dois cursos de capitães que se encontram no topo da escala para efeito de promoção, e os restantes, existem 2 comissões de diferença;
- Em alguns casos, no que respeita ao número de comissões no Ultramar, os capitães em questão foram nomeados para a 4ª. comissão, antes mesmo que alguns oficiais das armas, do mesmo ano de saída da Academia Militar.

Aspectos do quadro do SAM

- O número de majores do quadro é 14. Vem-se verificando um aumento progressivo do número de majores, além do quadro, atingindo nesta data cerca de 20 supras;
- Esta tendência tem vindo a acentuar-se de forma alarmante, com o regresso à Metrópole de majores, que tinham tido aproveitamento no Ultramar e têm estado a ser substituídos por capitães;
- Os dois cursos, que se encontram no topo de escala, compõem o número de 32 elementos;
- Os referidos cursos encontram-se a caminho de 10 anos de permanência no posto, apesar de terem sido promovidos a capitães um ano depois dos cursos das armas saídas no mesmo ano da A.M., situação já então desfavorável em relação ao SAM;
- Em relação às promoções verificadas nas Armas constata-se, correspondentemente em relação ao SAM, um atraso de 3 cursos, pois que estão em fase processual promoções de capitães das Armas com a antiguidade de Alferes de 1963, quando em relação ao SAM o curso a ser promovido tem antiguidade de alferes de 1960;



...../.....

- Apesar de já ter decorrido um ano e meio sobre a última promoção a major no SAM (prazo máximo até hoje verificado) não se vislumbra face ao "stato quo" daqui a quantos anos se verificará uma nova promoção, em contraste flagrante com o que se verifica nas Armas;
- Em Novembro de 1972, foram sustidas as promoções fazendo promover para o Quadro um oficial que estava a 4 meses do termo de comissão, facto pouco vulgar em relação a promoções militares, justificando crê-se, no sentido de prevenir um eventual desequilíbrio nas promoções a maiores do SAM em relação às Armas, pelo que, nesta data, achamos de elementar justiça que a recíproca seja respeitada e reequilibradas as promoções a maiores, posto onde se verifica, presentemente, uma diferença flagrante, entre o nosso Quadro e as Armas.

Aspectos relacionais com as restantes Armas e Serviços

Dentro do almejado equilíbrio das promoções dos oficiais do QP no Exército, destacamos as seguintes referências:

- Os oficiais das Armas beneficiaram da criação do Quadro Comum, em seguida do aumento de 10 coronéis no referido Quadro (Decreto-Lei nº. 684/73), e, posteriormente, de todas as vagas não ocupadas no Q.E.O. (Decreto-Lei nº. 685/73);
- Os oficiais do S.G.E., viram o seu quadro aumentado pelo Decreto-Lei nº. 495/72, de 07/02/72;
- Os oficiais do Serviço de Saúde Militar também viram o seu Quadro recentemente aumentado (Decreto-Lei nº. 52/74, de 15/02/74);
- O quadro de Arma de Transmissões, relativamente recente, tem permitido um acesso vertiginoso estando, portanto, fora de causa;
- Mesmo na Arma de Engenharia, onde não temos conhecimento de ter havido quaisquer alterações, está a promover ao posto de major os alferes de 1963, três anos mais modernos que os actuais capitães do SAM;
- Os capitães do S.G.E. promovidos na mesma data que os ac-

...../.....



tuais capitães do SAM, já foram promovidos a oficiais superiores no ano de 1971, encontrando-se, presentemente, próximos da promoção ao posto de tenente-coronel. Daqui resulta que alguns dos actuais majores do S.G.E., pertencem a C.A.'s, desempenhando a função de tesoureiros, onde os actuais capitães do SAM, desempenham as funções de Chefes de Contabilidade, e passados alguns anos aparecem como Presidente de C.A.'s onde esses mesmos capitães poderão desempenhar as funções de Chefes de Contabilidade.

O próprio Estatuto de Oficial do Exército (Decreto-Lei nº. 176/71, de 30ABR71), expressa claramente no seu Artº. 29º nº. 4 "que os quadros serão constituídos por forma a assegurar o necessário equilíbrio no acesso aos mesmos postos das diferentes armas e serviços".

Mesmo considerando que o incerto no nº. 4 do Artº. referido não pode prejudicar o exposto no nº. anterior da mesma disposição, tal facto não invalida o critério que norteou o legislador quanto à uniformidade das promoções, dado que de forma alguma se poderá individualizar para as Armas um específico desempenho de funções que tal justifique, em face do esforço que quer às Armas quer ao SAM tem sido exigido desde 1961. A aceitar-se solução contrária a esta, refutamo-la, energicamente, como injusta e imcomportável com o espírito de bem servir que tem sido e será, apanágio do Serviço de Administração Militar.

Assim, a alterar-se o critério seguido nas promoções referidas no Cap VIII- PROMOÇÕES DO EOE, - tal situação, deveria ser, incondicionalmente, extensiva aos oficiais do quadro do Serviço de Administração Militar, sob pena de não se cumprir o aspecto do equilíbrio referido no diploma, até porque, e também se concorda, não haja em relação ao SAM menos exigências no capítulo das obrigações a que estamos sujeitos, tal e qual como as Armas.

Acrescente-se, outrossim, o expresso no preâmbulo do Decreto-Lei nº. 684/73, de 21DEZ73, que corrobora a situação de harmonia que deverá orientar o ritmo das promoções quando insere: "... considerando a conveniência de harmonizar o mais possível o ritmo de promoções entre os oficiais do quadro permanente ...".

Ainda igual proposição é incerta no preâmbulo do Decreto-Lei nº. 685/73, de 21DEZ73.



...../.....

Considerações Finais

Todos os visados se encontram em ansiosa expectativa quanto à solução do assunto, por forma a se evitar as consequentes frustrações que a situação poderá originar, tanto mais que todos, em consciência, nunca negaram quaisquer sacrifícios para desempenhar cabalmente as missões que lhe foram confiadas.

Além do mais, como profissionais, tem igualmente a consciência de que baseando-se a disciplina na hierarquia militar e esta a diferenciação dos postos, não podem aceitar de ânimo leve que militares muito mais modernos, sejam promovidos a postos superiores, sem ser baseado no critério de maior mérito, o que no caso presente não foi tomado em consideração.

Acresce ainda, entendendo-se que todos os oficiais oriundos da A.M., quer sejam das armas quer do SAM se encontram inseridos num mesmo contexto social e económico, que o grande desequilíbrio já verificado e a agravar-se futuramente, vem determinar necessariamente uma situação de desprestígio pessoal e profissional, o que origina que os capitães do SAM se sintam isoladamente segregados para uma posição que terá forçosamente que se entender como de inferioridade, o que não é justo!

Esta situação de marginalidade em relação ao Serviço, que cremos ser justificada exclusivamente pela celeridade dos acontecimentos que não permitiu, porventura, planejar com oportunidade todas as situações, terá que ser com a imediatividade possível revista, recolocando no seu lugar um prestígio que os capitães do QP do SAM não só querem manter, mas, ainda, o exigem como reflexo dum princípio de personalidade e confiança nos Altos Comandos, que asseguramos a V.Ex^a., nunca nos abandonou ou desrespeitámos.

O formalismo muito sumário do presente documento não se coordena possivelmente com a acuidade do problema expresso, mas entre as soluções possíveis que se poderiam seguir na sua orientação, optou-se por levar com a urgência possível ao conhecimento do Exmº. Brigadeiro Director do Serviço, o sentir dos capitães do SAM, relegando para segundo plano extensas justificações ou possíveis soluções.

O critério adoptado é diferente porque diferentes são também os motivos que nos levaram, desta vez, à sua concretização.

Assim, ficam confiantes os capitães do SAM que V.Ex^a. encare a presente exposição, não como um tradicional início dum movimento de pro-



...../.....

moções, mas sim como resultado duma situação sem precedentes, que atinge não só a dignidade dos oficiais que servem o melhor que sabem e podem o Exército, mas que sentem também que o Serviço de Administração Militar de que V.Ex^a. é digno Director, não terá sido tratado com a relevância que deve merecer, dentro do contexto das recentes medidas de promoções que em realação às Armas e outros serviços se tem verificado.

ANGOLA, ABRIL DE 1974



S A M

CONVOCATÓRIA

Em nome do Exmº Coronel FRANKLIN LUÍS VIANA, na sua qualida-
de de do mais antigo Oficial do SAM em serviço em Angola, convidam-se TODOS os
Oficiais do Q.P. presentes em LUANDA, para se reunirem em PLENÁRIO nas ins-
talações das OGFE, ao Grafanil, pelas 20H30 de sexta-feira dia 07JUN74, com
a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia;
2. Ordem do Dia:
 - a) Confirmação do conhecimento do 1º RELATÓRIO SOBRE PROBLEMAS DE REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR, já divulgado aos Oficiais do SAM presentes em LUANDA.
 - b) Apreciação da acta do Plenário dos Oficiais do SAM ocorrido em LISBOA em 16MAI74, que se junta para interpretação inicial.
 - c) Apreciação da acta do Plenário dos Oficiais do SAM ocorrido em LISBOA em 24MAI74, que se junta para interpretação inicial.
 - d) Situação discriminatória, em relação às armas, dos capitães do SAM, medidas adoptadas por estes e resultados obtidos até ao presente.

LUANDA, 07JUN74



1

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, no Salão de Instrução e Recreio das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, reuniu a Assembleia dos oficiais do quadro permanente do Serviço de Administração Militar, a fim de, em conformidade com a convocação enviada a todos os oficiais, presentemente no Continente, se proceder ao exame e aprovação do "Primeiro Relatório sobre os problemas de reestruturação do Serviço de Administração Militar," elaborado pelo grupo de trabalho nomeado em três de Maio de mil novecentos e setenta e quatro.

— Assumiu a presidência, eleito por unanimidade e aclamação o director do Serviço, Brigadeiro Joaquim Rodrigues de Carvalho, o qual nomeou primeiro e segundo secretários, respectivamente, o Tenente-Coronel Victor Manuel Mota de Mesquita e o Tenente-Coronel Júlio Simões de Sousa da Silva e, secretários substitutos, respectivamente, o Major Eliseu Antônio de Aguiar e o Major Fernando Dias Frade.

— Constituída a mesa e depois de o presidente ter declarado aberta a sessão, foi pedida a dispensa da chamada dos presentes em número de noventa e oito o que mereceu a aceitação da Assembleia, tendo-se de seguida, entrado no período antes da ordem de trabalhos, durante o qual foi concedida a palavra a quem dela quisesse fazer uso para qualquer assunto de interesse estranho à ordem de trabalhos.

— PERÍODO ANTES DA ORDEM: Concedida a palavra aos oradores inscritos, começou por usar da palavra o Major Fernando Tomás Queirós Azevedo que, depois de recordar a acção dos oficiais do Serviço de Administração Militar no Movimento das Forças Armadas e de referir as circunstâncias em que alguns tiveram que ser neutralizados, se reportou ao plenário realizado em três de Maio corrente durante o qual, e a pedido da Comissão Coordenadora do Programa do Movimento das Forças Armadas, foi votada a passagem à situação de reserva de determinados oficiais com vista a um saneamento das Forças Armadas, para faser realçar o facto de tal votação ter tido a virtude de nos tornar mais conscientes.

— Disse, entretanto, saber que, de momento, nenhum oficial mudaria de situação, com o que se rejubilava, não só por tal decisão evitar prejuizos para os seus familiares, como também por permitir que rectifiquem as suas posições.

— Salientando a atitude humanitária do "Movimento", disse que um ponto devia ficar bem esclarecido, qual não fosse o de haver oficiais que, não obstante terem denunciado os seus camaradas, por vezes superiores hierárquicos, continuarem a aceitá-los e a servir sobre as suas ordens o que, podendo parecer impossível acontecer antes de vinte e cinco de Abril, se traduz na dignidade alcançada pelo evento.



— Terminou, fazendo ardentes votos para que o saneamento do Serviço se auto-realize através das consciências de todos nós e da evolução que se faça sentir nas Forças Armadas à qual não será estranho a reestruturação do Serviço criando novas possibilidades de melhor servirmos a Pátria.

— Seguiu-se no uso da palavra o Major António Adolfo Rodrigues Leite Assunção que focou o problema dos limites de idade em cada posto, cuja equiparação aos das Armas considera fundamental. Por outro lado e dentro do espirito de acabar com discriminações, chamou a atenção para a maneira como se têm processado as promoções, as quais, em seu entender deveriam obedecer à classificação final obtida na Academia Militar, mas de molde a que os oficiais do mesmo ano de saída fossem simultaneamente promovidos, evitando-se assim as flagrantes desigualdades de situações presentemente verificadas.

— Finalizou a sua intervenção dizendo estar à disposição do Serviço em Angola.

— O presidente considerou ser difícil discutir os assuntos apresentados pelo Major Assunção, contudo pô-los à discussão.

— Interviu o Major Aventino Alves Teixeira para opinar que os assuntos eram pertinentes e que entendia deverem ser considerados posteriormente pelo "grupo de trabalho" que, depois de os estudar, os submeteria à Assembleia.

— O Major Manuel Marques Barreto, por sua vez, emitiu o parecer de os pontos apresentados pelo Major Assunção serem separados, dada a complexidade dos mesmos.

— Corroborou tal parecer o Major Aventino Alves Teixeira manifestando, no entanto, a sua opinião de constituirem duas propostas, no que mereceu a concordância do Major Assunção.

— Postas à votação, foram as duas propostas aprovadas por maioria.

— O terceiro orador inscrito para fazer uso da palavra no período antes da ordem de trabalhos foi o Major António da Silva Dores que apresentou a sugestão de um dos lugares de Director ou Sub-director do Instituto dos Pupilos do Exército ser preenchido por um oficial do Serviço da Administração Militar.

— Transformada a sugestão em proposta e posta à admissão e discussão, não havendo quem sobre ela quisesse usar da palavra, passou a mesma à votação, sendo aprovada por maioria.

— Usou ainda da palavra o Major Emídio José Brandão dos Santos Marques para se congratular com as palavras do Major Queirós Azevedo.

— A terminar e antes de se entrar no período da ordem de trabalhos, o presidente atentou sobre as palavras proferidas pelo Major Queirós Azevedo, aproveitando para tecer os maiores elogios aos elementos do Movimento das Forças Armadas. A propósito da intervenção do Major Aventino Alves Teixeira aproveitou a ocasião para fazer sentir que o grupo de trabalho se encontrava receptivo a todos quantos quisessem apresentar-lhe as suas sugestões.



— PERÍODO DA ORDEM DE TRABALHOS: Já dentro deste período, iniciado às vinte e três horas, o primeiro secretário procedeu à leitura da convocação, finada a qual o presidente propôs que fosse dispensada a leitura do primeiro Relatório elaborado pelo grupo de trabalho e que constituia a ordem de trabalhos.

— Posta a proposta à admissão e votação foi a mesma aceita e aprovada por unanimidade.

— O presidente pôs então o Relatório à discussão na generalidade, tendo começado por a ele se referir o Major Aventino Alves Teixeira que disse querer fazer duas perguntas à Comissão de Coordenação e ao Grupo de Trabalho nomeado para o estudo da reestruturação do Serviço; primeira pergunta: como foi feita a reestruturação das Forças Armadas?; segunda pergunta: de que constou o estudo de cípula?

— Respondeu o Coronel Mário Jorge Ribeiro da Almeida Vergas Rocha em nome do Grupo de Trabalho, prestando os esclarecimentos solicitados pelo Major Aventino Alves Teixeira. Também o presidente interveio no esclarecimento tendo, após altercação de palavras com o Major Aventino Alves Teixeira e depois de vários considerandos desta, convidado o mesmo a fazer parte do Grupo de Trabalho, ao que este aceitou.

— O segundo orador inscrito, Major Assunção querendo referir-se à separação do quadro, depois de esclarecido pelo presidente de que era matéria para ser discutida na especialidade, acabou por aguardar o momento oportuno.

— Foi então dada a palavra ao Coronel Antônio Bernardino Castelo Branco Brito que interpelou: se só durante a vigência do Governo Provisório Civil é que se vai fazer a reestruturação das Forças Armadas, como se explica já o estudo da reestruturação do Serviço? Será agora de falar em generais, brigadeiros, etc?

— Novamente usou a palavra o Major Aventino Alves Teixeira para manifestar que lhe parecia ser de rejeitar na generalidade o documento. Em sua opinião, o ponto fundamental era o número oito e nela residia toda a questão. Haveria que estudar a forma de penetrar na tal Comissão que vai estudar a reestruturação do Exército. Além do mais, o problema estaria mal apresentado nas reivindicações, já que enfermava de uma visão sectorial na qual teria cabido o estudo de modelos de Exércitos com os quais até agora temos tido contactos, mas que não havia sido considerado o de Exércitos de outros países com quem, certamente, passaremos a ter relações mais consonâneas com a política que vamos seguir.

— A pedido do presidente da mesa, voltou o Coronel Vergas Rocha a explicar que, não obstante ter compreendido as palavras do Major Aventino Alves Teixeira, achava oportuno recordar que, uma vez decidido superiormente manter as estruturas, impunha-se, desde já, marcar posição, apresentando o Serviço as suas



reivindicações, sob pena de continuar numa situação de discriminação em relação às Armas.

O Major Aventino Alves Teixeira rebateu a explicação; porém, tendo o presidente considerado suficientemente discutido o Relatório, pô-lo à votação, sendo o mesmo aprovado, na generalidade, por maioria.

Após esta votação o presidente suspendeu os trabalhos durante dez minutos para intervalo.

Recomeçados os trabalhos às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi lido pelo segundo secretário o primeiro número da ordem de trabalhos, a que correspondem os números aero seis e zero sete do Relatório.

Iniciada a discussão, começou o Coronel Cacumico dos Santos por observar que, não se conhecendo durante este primeiro ano a reestruturação que o Exército irá sofrer, lhe parecia mais acertado aguardar o desdobramento do quadro para uma próxima oportunidade.

No mesmo sentido se pronunciou o Coronel Antônio Artur Sentieiro de Almeida, apelando para a necessidade de serem definidas as metas a atingir a curto e a longo prazo.

Concordando com os oradores anteriores, entendeu o Major Assunção ser assunto a repensar pois que, interpenetrando-se os dois ramos de tal maneira, lhe parecia não poderem desligar. Aproveitou para fazer algumas considerações acerca das possíveis funções que caberiam a cada um dos ramos, sublinhando que, pelo facto de ter desempenhado função durante dez anos em Intendência e durante dez anos, também, em Finanças, se considerava em condições de bem poder ajuizar o problema.

Seguiu-se no uso da palavra o Tenente-Coronel Antônio Monteiro Alves dos Santos que, após ter dado a conhecer só ter lido o Relatório no intervalo da sessão, em virtude de o não ter recebido, fez questão de desejar contribuir com dois apontamentos. Achou opportuno levantar o problema, lançando-se as primeiras ideias, já que considera ultrapassado o esquema em que se tem trabalhado. Apontou para a necessidade da especialização mas, disse preferir ver, por ora, um só quadro com suas especialidades. No entanto, considerou prematuro, durante a vigência do Governo Provisório mexer no caso que, merecendo, contudo, ser repensado, não deveria ser objecto de uma votação imediata.

Dentro da mesma linha de pensamento se pronunciou o Tenente-Coronel Nuno Hélder Louro Coelho que adiantou considerar a divisão do quadro a sua morte. Chamou a atenção para a designação de "Finanças", a qual, a ser dada a uma das especialidades, melhor ficaria se fosse "Administração e Finanças". Rejeitou que fosse já tomada uma decisão e, em contrapartida sugeriu que, até

b. 2
lo



que tudo esteja maduro, talvez fosse melhor que todos apresentassem as suas sugestões para então, e depois de bem estudado o assunto, ser submetido à apreciação superior.

— Dada a palavra ao Major José Cunha Salvado, começou este por secundar as palavras do Coronel Castelo Branco Brito, pois, admitindo caminhar o País para uma vida completamente nova, face às perspectivas futuras, está em crer que as Forças Armadas deverão ser reduzidas. Achou, portanto, prematuro que se fizessem estudos. Em sua opinião é assunto para meditar.

— Interviu o Major Aventino Alves Teixeira para dizer que se nos puasssem a esperar por tudo monca mais concluiríamos nada. Aventou a hipótese de o Grupo de Trabalho nomear alguém que se debruçasse sobre a questão que gozaria de não ver adiada "Sine die".

— O Tenente-Coronel Victor Manuel Mota de Mesquita apresentou uma proposta no sentido de ser alterada a "ordem de trabalhos", passando-se à apreciação do número doze, alínea a).

— Entretanto, o Coronel Vergas Rocha, voltando a usar a palavra, esclareceu a Assembleia sobre o procedimento do Grupo de Trabalho e, sobretudo, acerca das questões com que se debateu, perante a eventual criação do lugar de Administrador-Geral do Exército. Segundo o raciocínio que expôs concluiu por considerar não ser viável continuar-se com um único quadro. Acrescentou ainda, parecer-lhe ter chegado a altura de se pôr o problema claramente para que merega o estudo adequado.

— O Coronel Sentieiro de Almeida propôs que o Grupo de Trabalho desse explicações antes de ser tratada cada uma das partes da ordem de trabalhos. Posta a sua proposta à votação mereceu a aprovação da maioria.

— O Tenente-Coronel Monteiro Alves dos Santos sugeriu que, de futuro, só se deveriam efectuar Assembleias depois de recebidos os "papeis" oito dias antes. Sobre este aspecto o presidente interveio para comunicar que assim viria a acontecer quando se efectuassem novas convocações.

— Propôs o Major Aventino Alves Teixeira que fosse nomeada uma sub-comissão para estudar a cisão do quadro e que tal questão fosse considerada de segunda prioridade. Posta à votação esta proposta mereceu a aprovação da maioria.

— Admitida e posta à discussão a proposta do Tenente-Coronel Mota Mesquita, embora o presidente a tivesse considerado inoportuna, no mesmo sentido se manifestou o Major Aventino Alves Teixeira e, depois do Coronel Sentieiro de Almeida ter perguntado se se voltaria atrás ou não, foi a vez do Coronel Castelo Branco Brito ter pedido para ser esclarecido do motivo da proposta.

— Em satisfação do solicitado usou da palavra o Tenente-Coronel Mota Mesquita que, na qualidade de elemento da Assembleia, disse discordar da maneira como se apresentava a ordem de trabalhos, pois que sendo abordado, antes de

o debate, pelo «chi»
já devia ser
utilizado o «chi»
e «chi».



mais, o número doze, alínea a), melhor se compreenderiam os restantes números do Relatório, já que, tratando ele da reestruturação dos órgãos do Serviço, à qual se subordinaram os outros estudos e algumas das reivindicações apresentadas, da sua discussão, outra visão de conjunto se obteria, incluindo a do desdobramento do Quadro.

— Ao Major Aventino Alves Teixeira pareceu pouco curial a explicação dada em face do próprio Relatório, no número em causa, se referir à reestruturação quer seja ou não aprovado o desdobramento do Quadro. Uma vez que esta questão havia ficado dependente de estudo e considerada de segunda prioridade, achava que a proposta apresentada se encontrava prejudicada.

— Posta a proposta à votação foi a mesma rejeitada.

— Entrou-se então no segundo número da ordem de trabalhos, o número zero oitavo do Relatório que começou por ser esclarecido pelo Coronel Vergas Rocha.

— Começada a sua discussão, perguntou o Major Santos Marques se o reparo considerado no número em discussão havia sido apresentado oficialmente.

— Fez-se ouvir o Capitão Antônio Fernandes Mendes de Oliveira Torres para esclarecer que o reparo havia sido feito e que os oficiais do Serviço junto do "Movimento" fizeram sentir a necessidade de o mesmo se encontrar sempre representado.

— Seguiram-se intervenções do Capitão João Antônio de Figueiredo e do Coronel Castelo Branco Brito que, secundando o que ouviram, consideraram a questão de tal modo importante que não podiam deixar de apelar pela sua concretização.

— Sobre o assunto, disse o Major Aventino Alves Teixeira considerá-lo mesmo o mais importante e que em sua opinião o Grupo de Trabalho deveria forçar a barreira para entrar em força, conforme textualmente afirmou.

— Seguiram-se intervenções do Major Queirós Azevedo, aconselhando cautela e emitindo a opinião de primeiro se impor e depois protestar; do Coronel João Antônio Barros da Silva Carvalho, para discordar da intervenção dos oficiais do Serviço no estudo da cúpula; do Major Aventino Alves Teixeira, disendo não concordar com o Major Queirós Azevedo; do Major Luís Severino Laje Faria Ribeiro que fez questão em que se soubesse que em Nampula, desde o primeiro dia, setenta por cento dos do "Movimento" era do Serviço de Administração Militar; e, por fim, do Coronel Vergas Rocha para esclarecer que o estudo de cúpula tinha todo o interesse, tanto que, numa outra solução que, então, o Grupo de Trabalho teve oportunidade de ver, as actuais actividades do Serviço eram separadas.

— Interviu o Coronel Antônio Areias Peixoto para acrescentar que o aspecto dado a conhecer pelo Coronel Vergas Rocha não era tudo. Disse: "nós temos que estar na cúpula, pois, lá, teremos competência para discutir e dar opiniões e soluções".

— Entretanto, o Coronel Silva Carvalho rectificou que a sua intervenção fi-

OK.



cou a dever-se a falta de esclarecimento, e que, portanto, já não se justificava.

— Ouviram-se vozes de reparo pelo facto do estudo da cúpula ter sido entre gue a oficiais do Corpo de Estado-Maior, obrigando o presidente a apelar para a ponderação.

— A objecção de quem tal estudo também os oficiais das Armas não tinham tomado parte, explicou o Coronel Areias Peixoto de que as Armas já lá estavam, dada a origem dos oficiais componentes do Corpo de Estado-Maior.

— O Major Queirós Azevedo esclareceu ter falado sobre o assunto com a Comissão Coordenadora, a qual lhe havia manifestado não estar também satisfeita com o trabalho do Estado-Maior.

— Fez-se ouvir o Capitão Oliveira Torres para referir que, para ele, havia um problema essencial: primeiro era oficial do Exército e, só depois, era oficial de Administração Militar.

— Ripostou o Coronel Castelo Branco Brito: não há dúvida que somos todos do Exército, mas somos também do Serviço de Administração Militar.

— Levantou-se o Tenente Álvaro Bresinha Machado fazendo menção de se abordar apenas parten e de ser marcada outra Assembleia, tendo sido interrompido pelo presidente. Levantou-se também o Major Eliseu António de Aguiar para lembrar que era a Comissão Coordenadora que ia defender os nossos interesses. Foi interrompido pelo Coronel Areias Peixoto que disse que todos devíamos protestar, independentemente da intervenção da Comissão Coordenadora junto do "Movimento" e, em tal sentido, apresentou uma proposta. As suas palavras foram corroboradas pelo Tenente-Coronel Monteiro Alves dos Santos.

— O Major Santos Marques entregou na mesa uma proposta nos seguintes termos: proponho que se faça constar superiormente e oficialmente o desgosto, mágoa e desagrado dos oficiais do Serviço de Administração Militar presentes na Assembleia de hoje por o Serviço não ter participado no estudo da reestruturação do Exército, onde devia haver uma comissão do mesmo.

— Sobre o mesmo assunto, propôs o Coronel Areias Peixoto que se protestasse veementemente pelo facto de o Serviço ter sido discriminado em relação às Armas.

— Postas à votação estas duas propostas, foi rejeitada a do Major Santos Marques e aprovada por maioria a do Coronel Areias Peixoto.

— Ainda sobre o ponto em causa o Major Queirós Azevedo disse haver que acatatar a posição dos oficiais do Serviço que só depois de vinte e cinco de Abril é que foi significativa; o Coronel Silva Carvalho entendeu não ter havido discriminação; o Major Avantino Alves Teixeira insurgiu-se contra a intervenção do Major Queirós Azevedo e quanto à proposta do Coronel Areias Peixoto achou que se deveria estudar a maneira de apresentar o protesto.

— O Coronel Castelo Branco Brito concordou com o protesto veemente. Entrou



na discussão o Coronel Areias Peixoto para frisar que enquanto frequentou o Instituto de Altos Estudos Militares, comandou vários Corpos de Exército e que também se achava com direito a comandar Regiões Militares.

Levantou-se o Major Aventino Alves Teixeira para opinar que não se podia falar como oficiais das Forças Armadas. Foi que "somos, antes de mais, cidadãos" e, como cidadãos, não podemos admitir democratização antes da extinção do Corpo de Estado-Maior.

Foi a vez de usar da palavra o Coronel Francisco de Macedo Magalhães para começar por dizer que lhe parecia estar tudo esclarecido; referindo-se à intervenção do Major Aventino Alves Teixeira, cujas palavras pediu à mesa para serem recordadas, reforçou a ideia de, junto de quem se vier a ocupar do estudo da reestruturação, haver uma comissão representativa do Serviço.

Entretanto, foi nomeada uma comissão "ad hoc" destinada a redigir o projeto a apresentar à Comissão Coordenadora do Programa do "Movimento das Forças Armadas", a qual ficou assim constituída: Coronel Areias Peixoto, Major Aventino Alves Teixeira e Major Nogueira da Silva.

Subscrito pelo Coronel Castelo Branco Brito, Coronel José Maria do Amaral e Major Manuel Marques Barreto, foi apresentada à mesa uma proposta no sentido de, dado o adiantado da hora, ser suspensa a sessão e marcada a sua continuação para data a estabelecer pela mesa.

Entendeu por bem, e depois da proposta ser admitida por maioria, o presidente, que a Assembleia se pronunciasse sobre o melhor dia para continuar a ordem de trabalhos. Depois do Major Reinaldo Cavaco Gonçalves sugerir que se marcasse sexta-feira dia vinte e quatro de Maio; do Coronel Rocha se ter inclinado para o dia denoite de Maio e da tal se ter oposto o Tenente-Coronel Monteiro Alves dos Santos, por não ter recebido o "trabalho" a tempo de sobre ele se debruçar, o presidente acabou por marcar o dia vinte e quatro de Maio, pelas vinte e uma horas para se continuarem os trabalhos. Encerrou-se a sessão era uma hora e cinquenta minutos.

Para que conste se lavrou a presente acta que, posta à votação, foi achada conforme e aprovada por todos os presentes, em sinal do que, e para sua inteira fé e validade e para que faça prova, vai ser assinada pelo presidente, por mim, Victor Manuel Mota de Mesquita, primeiro secretário que a escrevi, e pelo segundo secretário.

O PRESIDENTE: Joaquim Rodrigues de Carvalho

O 1º SECRETÁRIO: Victor Manuel Mota de Mesquita

O 2º SECRETÁRIO: Júlio Simões de Sousa da Silva



ACTA Nº 2

— Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e quatro pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Salão de Instrução e Recreio das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, reuniu a Assembleia dos oficiais do quadro permanente do Serviço de Administração Militar, a sim da, em conformidade com a convocação feita a todos os oficiais, presentemente no Continente, se proceder ao exame e aprovação do "Primeiro Relatório sobre os problemas de reestruturação do Serviço de Administração Militar" elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado em trés de Maio de mil novecentos e setenta e quatro.

— Após o Presidente ter aberto a sessão para continuação dos trabalhos foi relembrado à Assembleia o processo de votação e o modo de liberação.

— Seguidamente o Primeiro Secretário leu a acta da sessão anterior a qual foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria.

— O Presidente, antes de dar inicio à ordem do dia, friseou que apesar das ofertas de colaboração feitas na sessão anterior, ninguém se apresentara na Direcção do Serviço de Intendência para as concretizar.

— O Coronel Marcelino Marques perguntou se havia o período "antes da ordem do dia" tendo-lhe sido esclarecido pela mesa que esse período viria a ter lugar no final da discussão sobre o Relatório.

— O Segundo Secretário leu então o número zero nove do Relatório em apreciação.

— Após a leitura o Presidente abriu inscrições para a discussão do referido ponto. Dado se ter verificado que ninguém se inscreveu foi posto à votação tendo sido aprovado por maioria.

— O Segundo Secretário leu depois o ponto des. a. do Relatório em apreciação.

— Posto à discussão inscreveu-se o Coronel Marcelino Marques para emitir o parecer de que na primeira Assembleia havia ficado definido fazer, frontalmente, protesto acerca do alheamento do Serviço de Administração Militar na tal comissão. Por outro lado aceita-se no número des como certesa que as estruturas serão alteradas, parecendo-lhe assim que serão mais uns papéis que vão para a gaveta, formulando de seguida a seguinte pergunta:

— Uma vez que a coisa não se ganhou, não será preferível pôr o protesto ante as entidades?

— O Presidente explicou então que, como foi lido, se resolreu nomear uma comissão para redigir o protesto.

— Usou então da palavra o Major Ferreira para esclarecer que o Major Aventino Alves Teixeira redigiu o protesto o qual dentro de momentos será apresentado à Assembleia para ser discutido.



— Seguidamente o Coronel Rocha esclareceu o Coronel Marcelino Marques que só durante um ano é que as estruturas não serão alteradas.

— O Coronel Casimiro dos Santos acrescentou que se trata só de uma alteração, nada tendo a ver com a estrutura.

— Usando novamente da palavra o Coronel Marcelino Marques que disse julgar poderem acrescentar-se mais argumentos.

— Interviu o Presidente explicando que se tratava só de uma címula e que do plenário poderiam sair mais sugestões.

— O Coronel Casimiro disse entender que a aprovação deste número está ligada ao número zero nove.

— Usando novamente da palavra o Coronel Marcelino disse não concordar pois já houve Coronel na Manutenção Militar e Coronel na Direcção do Serviço de Intendência como Director.

— O Presidente pôs o assunto à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

— O Segundo Secretário procedeu de seguida à leitura do dez. b. do Relatório em apreciação.

— Não tendo havido inscrições para a discussão deste número foi o mesmo posto à votação do que resultou a aprovação por maioria.

— Pelo Segundo Secretário foi lido o número dez. c. do Relatório em apreciação.

— O Presidente pôs este número à discussão tendo o Coronel Acácio Tavares dito que não concordava que a designação de "chefe" seja atribuída a um Oficial General, bem como que à Inspeção se deveriam juntar funções, — Inspeção de Instrução — isto é: modificação do nome e alteração das suas funções.

— O Coronel Marcelino disse concordar com a rejeição do nome "chefe" acrescentando ainda que a Academia Militar é um orgão independente, actualmente, para fins de instrução. O Presidente mandou então o Primeiro Secretário esclarecer.

— O Primeiro Secretário explicou que o problema levantado pelo Coronel Acácio Tavares tinha a sua razão de ser já que, na criação da Direcção do Serviço de Finanças aparecia uma Inspeção semelhante à da Direcção do Serviço de Intendência.

— Usando da palavra o Presidente explicou que tem relação com o ponto da cisão dos Quadros, e talvez por isso se ache que não é oportuno este número. Porém o caso da Academia Militar não pode ser invocado por constituir um caso à parte.

— O Coronel Acácio Tavares disse então que não se trata só de um Oficial General para Inspector mas sim com funções mais amplas.

— O Presidente disse que tal facto é implícito. Mais informou ter recebido do Ultramar opiniões contrárias à cisão do Quadro.



— O Coronel Rocha procurando pôr ordem no raciocínio deu explicação acerca de algumas das motivações das conclusões do Grupo de Trabalho.

— O Presidente em seguida pediu para interromper a discussão a fim de que o Major Aventino Alves Teixeira lesse o documento que a subcomissão elaborou acerca do alheamento dos oficiais do SAM nos estudos tendentes à reorganização das Forças Armadas.

— Usando da palavra o Major Aventino historiou o nascer da subcomissão, e veio trazer ao plenário o resultado do trabalho efectuado, tendo lido em seguida:

"Tendo os Oficiais do SAM, reunidos em plenário para se debruçarem sobre problemas de reestruturação do Sector do Exército a que pertencem, tomado conhecimento de que decorrem estudos tendentes à reorganização das F.A. sem que das Comissões para tal nomeadas faça parte qualquer oficial representativo do SAM, atendendo a que tal situação corresponde à manutenção da enorme e injusta clivagem existente no seio do Exército que se traduz numa medieva estruturação da Instituição Militar em compartimentos estanques de sentido sectário e elitista que em nada se coaduna e até contraria a letra e o espírito do Programa do Movimento das Forças Armadas; assumindo a autoridade moral que lhe dá o conteúdo democrático e liberalizador desse mesmo Programa do Movimento das Forças Armadas, expressam os Oficiais do SAM junto da Comissão Coordenadora o seu mais vivo e veemente protesto contra o facto por o entenderem como forma velada mas eficaz de extrema reacção interna à democratização institucional e orgânica exigida pelo Programa do Movimento das Forças Armadas o qual é de todos para todos e por todos tem de ser assumido".

— O Major Aventino fez ainda as seguintes observações:

— O significado de "representativo" em seu entender quer dizer eleito pela base.

— Que a Comissão Coordenadora é constituída por oficiais do Serviço de Administração Militar e que é a essa comissão que deve ser dada a incumbência, pois foi ela que convocou o primeiro plenário; mas propôs à mesa que fosse votada a sua proposta.

— Interviu o Coronel Marcelino Marques esclarecendo que os oficiais que fazem parte da Comissão Coordenadora foram realmente eleitos por um grupo de oficiais que quiseram assumir a responsabilidade. Disse ainda que "não temos culpa que o Major Aventino não tenha comparecido quando era preciso". Mais explicou que a noção de "representativo" em seu entender, deverá querer dizer que o oficial será eleito pelo plenário.

— De seguida propôs que fosse alterada a redacção, no sentido de aditar a "oficial representativo do SAM", a expressão "eleito em plenário do mesmo Serviço", a qual foi posta à votação, tendo sido aprovado por maioria.

— Usou em seguida da palavra o Major Moura, vindo da RMA, informando que embora não trazendo representação desejava transmitir a opinião de um grupo de oficiais em serviço naquela Região acerca do primeiro Relatório.

— O Presidente interrompeu, chamando a atenção para o facto de se estar a discutir já a especialidade mas que o Major Moura poderia apresentar a sua comunicação depois de terminados os trabalhos.

— Procedeu-se então à votação do número dez, alínea c, do Relatório, tendo sido aprovado por maioria.

— O Segundo Secretário leu em seguida o número dez, alínea d, do Relatório em apreciação.

— Posta esta alínea à discussão, o Coronel Marcelino Marques informou o plenário da existência de reivindicações no sentido de os Estabelecimentos Fabris virem a ser dirigidos por oficiais generais dos vários ramos das Forças Armadas.

— Usando da palavra o Tenente-Coronel Trigo disse ter a impressão que, ao redigir-se a alínea d., a Comissão não levou em consideração as inspecções técnicas aos Estabelecimentos Fabris. Em seu entender as inspecções técnicas aos Estabelecimentos Fabris são também da competência do Conselho Fiscal. Disse mais que a proporção é de oito para três, e não, como parece, de três para dois, sendo sua opinião que o Presidente do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris seja exclusivamente do Serviço de Administração Militar.

— O Tenente-Coronel Alves dos Santos sugeriu que a redacção desta alínea terminasse da seguinte forma: "por Oficial General com a patente de General".

— Usando da palavra o Tenente-Coronel Capela citou a importância da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e apresentou uma moção no sentido de se criar um Conselho de Administração para os dois Estabelecimentos Fabris, com um Conselho Fiscal permanente, separando-o do Serviço de Material. "É uma moção para o futuro", disse.

— O Tenente-Coronel Pedroso Gonçalves sugeriu que a redacção terminasse da seguinte forma: "com patente de General". Sugeriu ainda a substituição de "ulternadamente" por "indistintamente".

— Usando da palavra o Coronel Marcelino Marques disse desejar, para além de aprovar as propostas do Tenente-Coronel Alves dos Santos e do Tenente-Coronel Pedroso Gonçalves, propor a possível alteração do número de Coronéis do SAM no Conselho Fiscal.

— Quanto aos Estabelecimentos Fabris, parece-lhe que não carecem de Conselho de Administração.

— Interveio seguidamente o Coronel Vergas Rocha para esclarecer dois pon-



bos.

----- Primeiro: O Conselho Fiscal faz inspecções técnicas de organização de Trabalho enquanto que as inspecções de intendência fazem inspecções da fabrico. -----

----- Segundo: Sobre o Conselho de Administração pensa-se dar estrutura semelhante à das Empresas Privadas.

----- o coronel Amaral disse discordar da designação de Conselho de Administração preferindo Conselho de Gestão.

----- Disse ainda que a Presidência do Conselho Fiscal deve ser entregue a um oficial do SAM.

----- O Tenente-Coronel Alves dos Santos disse que em seu entender tanto faz a designação "Conselho ^{de Administração} ~~de Gestão~~" como "Conselho de Gestão".

----- Procedeu-se em seguida à votação da proposta do Tenente-Coronel Trigo apoiada pelo Coronel Marcelino tendo sido aprovada por maioria.

----- o Segundo-Secretário leu em seguida o número dez. e. do Relatório em apresentação.

----- Pelo Presidente foi posto este número à discussão não tendo havido inscrições.

----- Posto à votação foi aprovado por maioria.

----- Às vinte e três horas e vinte e cinco minutos o Presidente da Mesa concedeu um intervalo de dez minutos.

----- Reaberta a sessão pelo Presidente às vinte e três horas e cinquenta minutos foi posto à discussão o número dez. f..

----- O Tenente-Coronel Trigo pediu um esclarecimento acerca da existência do Quartel-Mestre-Geral e Administrador Geral do Exército.

----- O Coronel Vergas Rocha esclareceu que ao Quartel-Mestre-General estão hoje cometidas duas funções de gestão - a de materiais - e a de - gestão financeira -.

----- Interveio a seguir o Tenente-Coronel Alves dos Santos para sugerir que na redacção fosse introduzida a seguinte alteração "escolha e mérito relativo".

----- O Major Cavaco desejou ser esclarecido sobre a inclusão dos Serviços de Fortificações de Obras Militares e Transportes na escolha dos Generais para a função de Quartel-Mestre-General.

----- o Segundo Secretário deu a explicação.

----- o Coronel Casimiro dos Santos manifestou em seguida a dúvida sobre se o Administrador-Geral do Exército pode ser introduzido na orgânica durante este ano.

----- o Coronel Alves dos Santos acrescentou que actualmente o Quartel-Mestre-General é Brigadeiro.

----- Posta à votação a proposta do Tenente-Coronel Alves dos Santos sobre a al-



ração da redacção deste número foi a mesma derrotada por maioria.

Posto à votação o original do texto foi o mesmo aprovado por maioria.

O Segundo Secretário procedeu em seguida à leitura do número dez. g. do Relatório em apreciação.

Dadas as implicações deste número com o ponto doze. a. o Presidente propôs a passagem ao número dez. h.. Votada esta proposta foi a mesma aprovada por maioria.

Passou-se em seguida à discussão do número dez. h. do Relatório.

O Major Nogueira da Silva propôe que fosse revogada a portaria cento e setenta e três barra setenta e três.

Votada esta proposta foi a mesma rejeitada por maioria.

Votada a proposta do Grupo de Trabalho foi aprovada por maioria.

O Segundo Secretário procedeu em seguida à leitura do número dez. i. de apreciação do Relatório.

Posta à discussão pelo Presidente não houve inscrições.

Tendo-se procedido à votação foi o mesmo aprovado por maioria.

O Segundo Secretário procedeu em seguida à leitura do número onze. do Relatório em apreciação.

O Coronel Rocha propôs que não fosse então discutido este número mas que fosse antes criada uma comissão para estudar esse assunto.

O Coronel Casimiro dos Santos secundou as palavras do Coronel Vergas Rocha.

O Major Queirós de Almeida disse que só concordava se tal problema fosse extensivo a todas as armas, sob pena de discriminação.

O Tenente-Coronel Pedroso Gonçalves usou da palavra para sublinhar que aplaudia a ideia, pois em seu entender é um desperdício não se aproveitar tais elementos.

O Coronel Magalhães entendeu que seria conveniente conhecer primeiro o pensamento dos Sargentos do nosso Quadro sobre tal matéria.

O Presidente esclareceu que nos inúmeros contactos que tem tido com os Sargentos estes lhe deram conta dos seus anseios neste capítulo.

O Coronel Marcelino disse estar de acordo com os anteriores quanto à complexidade, concordando.

Chamou contudo a atenção para o facto de se ponderar no que se refere aos Quadros do SAM pois perante um aumento dos cursos da Academia Militar tal facto poderá vir a traer justas aspirações desses alunos. Disse ainda que tudo leva a crer que as Unidades virão a ser reduzidas em número.

O Presidente esclareceu em seguida que se tratava de estudar a criação de um Quadro do Tipo Manutenção, marginal ao Quadro do SAM como aconteceu nos Serviços de Material e Transmissões.



- O Coronel Marcelino não concordou com tal situação dizendo que se tratava de uma situação errada para arrumar um homem e isso é discriminatório a os sargentos fossem ouvidos talvez tivessem a mesma ideia.
- O Tenente-Coronel Alves dos Santos usou da palavra dizendo que pensa que o Coronel Marcelino não terá razão pois há exércitos evoluídos como o dos Estados Unidos da América que têm os "Warrant Officers" deixando o resto aos licenciados.
- Propôs que seja votado como aceitação do princípio.
- O Tenente-Coronel Arrobas da Silva disse não ver inconveniente que os sargentos possam ser integrados num Quadro de Manutenção sublinhado que no Serviço de Saúde não podem ser médicos.
- O Major Santos Marques perguntou qual a razão porque se não votava a proposta que estava posta para votação.
- O Presidente pôs a proposta da criação da comissão à votação.
- O Major Belo propôs que seja Presidente da referida comissão o Coronel Marcelino Marques.
- O Coronel Marcelino Marques interrompeu para propor que seja a mesma comissão.
- O Major Faria entendeu que devia ser nomeada uma subcomissão autônoma.
- Posta à votação a proposta do Coronel Marcelino Marques foi a mesma derrotada por maioria.
- O Coronel Macedo de Magalhães propôs que a comissão fosse constituída pelos seguintes oficiais:
- Coronel Chermont Bandeira, Tenente-Coronel Piatto e Tenente-Coronel Teles.
- O Major Queirós de Azevedo considerou inopportuna tal proposta, por os Comandantes e Segundo-Comandantes da Escola Prática de Administração Militar e Segundo Grupo de Companhias de Administração Militar não poderem ser desviados para outras funções.
- Foi então posta à votação a proposta do Coronel Macedo de Magalhães a qual foi derrotada por maioria.
- O Coronel Rocha perguntou se a comissão não poderia ser constituída por pessoal de Direção do Serviço de Intendência indicando os nomes do Coronel Silva Carvalho e do Major Eliseu Antônio de Aguiar.
- O Coronel Marcelino propôs que a comissão fosse constituída pelo Coronel José Maria Teixeira, Tenente-Coronel Mesquita, Major Raposo e Alferes Antunes.
- O Coronel Magalhães justificando a sua proposta, entendeu que a comissão que indicara era a que se lhe oferecia ser a melhor, até pelo contacto pelas



sargentos defendeu ainda as posições do Coronel José Maria Teixeira e Tenente Coronel Mesquita disendo que estão muito assobradados de trabalho.

— O Major Queirós de Azevedo interrompeu disendo que sendo "porta-voz" dos oficiais da Escola Prática da Administração Militar propunha a suspensão dos trabalhos para se passar à parte vaga.

— Usando da palavra o Presidente esclareceu que se tratava por agora de não meter a subcomissão.

— O Major Ferreira usando da palavra propôs que a subcomissão seja composta pelos seguintes elementos:

— Coronel Macedo Magalhães, Tenente Coronel Alves dos Santos e Major Eliseu Antônio Aguiar.

— Posta à discussão esta proposta foi a mesma aprovada por maioria.

— O Major Queirós de Azevedo propôs a interrupção da ordem de Trabalhos para apresentar um outro problema que reputa de muito importante.

— O Coronel Rocha propôs que fosse ouvido o Major Azevedo e depois se decidisse da continuação dos trabalhos.

— Posta esta proposta à votação foi a mesma aprovada por maioria.

— Usando da palavra o Major Azevedo aluciou a Assembleia sobre os problemas de instrução que presentemente preocupam o Comando daquela Escola destacando com certa minúcia aqueles que considerou mais prementes.

— O Coronel Rocha após a comunicação do Major Queirós de Azevedo propôs a suspensão dos trabalhos dado o adiantado da hora.

— O Capitão Jorge informou a Assembleia que tendo tomado a iniciativa de enviar um exemplar do Relatório para a Região Militar de Angola sugeria que se procedesse de igual modo em relação a outras Regiões Militares e Comandos Territoriais Independentes.

— Esta proposta foi aprovada por unanidade.

— O Presidente pôs em seguida à aprovação a proposta do Coronel Rocha para a suspensão dos trabalhos, a qual foi aprovada por maioria.

— Foi igualmente aprovada por maioria a indicação da nova reunião para o dia trinta e um do corrente mês de Maio. Encerrou-se a sessão eram duas horas e seis minutos do dia vinte e cinco de Maio.

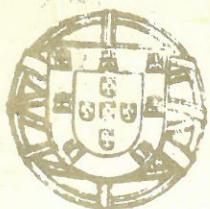
— Para que conste se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, por mim, Eliseu Antônio de Aguiar, Secretário Substituto que a escrevi e pelo Segundo Secretário.

— O PRESIDENTE: Joaquim Rodrigues de Carvalho

— O SECRETÁRIO SUBSTITUTO: Eliseu Antônio de Aguiar

— O 2º SECRETÁRIO: Júlio Simões de Sousa da Silva





DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sesões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries Ano 850\$	Bimestre	450\$
A 1.ª série 340\$	•	180\$
A 2.ª série 340\$	•	180\$
A 3.ª série 320\$	•	170\$
Apêndices (art. 8.º, n.º 2, do Doc. n.º 365/70) — anual, 300\$		
«Diário das Sesões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período trienal, 300\$		

Para o estrangeiro e ultramar se acresce o preço de correio

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho dos Chefes de Estado-Maior:

Decreto-Lei n.º 309/74:

Cria, no âmbito de cada arma ou serviço (Exército), especialidades (Força Aérea) e classes (Armada), conselhos das armas, serviços, especialidades ou classes e define as suas atribuições.

Decreto-Lei n.º 310/74:

Cria o Comando Operacional do Continente (COPCON) e define a sua missão.

CONSELHO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR

Decreto-Lei n.º 309/74

de 8 de Julho

Usando da faculdade conferida pela Lei n.º 4/74, de 1 de Julho, o Conselho dos Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — I. Tendo em vista assegurar, imediatamente, uma reestruturação da cadeia de comando por forma que ela seja eficiente, dinâmica e correspondente aos legítimos anseios de dignificação da função militar, são criados, no âmbito de cada arma ou serviço (Exército), especialidades (Força Aérea) e classes (Armada), conselhos das armas, serviços, especialidades ou classes, aos quais, dadas as condições de excepção que actualmente se vivem, são desde já atribuídas as seguintes missões:

a) Apreciação de todos os oficiais da respectiva arma, serviço, especialidade ou classe, no

que respeita à sua idoneidade moral, competência profissional e folha de serviços;

b) Elaboração, para cada posto, das seguintes listas ordenadas, com base numa votação secreta, a vigorar até 31 de Outubro de 1974:

- ✓ Oficiais a promover, por escolha, ao posto imediato;
- ✓ Oficiais a promover, por antiguidade, ao posto imediato;
- ✓ Oficiais que não devem ser promovidos ao posto imediato;
- ✓ Oficiais que devem passar à situação de reserva ou ao quadro de complemento;

c) Elaboração de lista de oficiais com aptidão para o desempenho de missões especiais.

2. Os conselhos das armas, serviços, especialidades e classes serão eleitos por assembleias e fixados por despacho dos respectivos Chefes dos Estados-Maiores.

Art. 2.º As listas atrás referidas serão sancionadas pelos respectivos Chefes de Estado-Maior e as promoções, até ao posto de coronel ou capitão-de-mar-e-guerra, inclusive, far-se-ão respeitando a ordem pela qual os militares nela são indicados.

Art. 3.º As promoções aos postos de oficial general serão feitas, com base numa votação secreta, por uma comissão composta pelos Chefes dos Estados-Maiores e assistidos tecnicamente pelos presidentes dos conselhos, referidos no artigo 1.º, do ramo e a mar, serviço, especialidade ou classe de origem a que pertencerem os oficiais a promover e tendo em atenção as listas constantes da alínea b) do artigo 1.º.

Art. 4.º Até trinta dias após a publicação deste diploma, deverão ser presentes aos Chefes dos Estados-Maiores as listas referidas no artigo 1.º



Art. 5.º Este regime de exceção vigorará até 31 de Outubro de 1974, podendo ser prorrogado.

Art. 6.º Se até 31 de Outubro de 1974 não for publicada nova legislação sobre este assunto, os conselhos elaborarão, até 30 de Novembro de 1974, novas listas de promoção.

Art. 7.º Toda a legislação anteriormente promulgada que contrarie as disposições deste diploma fica revogada.

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jaime Silvério Marques*. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Diogo Neto*.

Promulgado em 5 de Julho de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO DE SPÍNOLA.

Decreto-Lei n.º 310/74

de 8 de Julho

Tornando-se necessário criar condições para que as forças armadas possam garantir o cumprimento dos objectivos do seu programa, apresentado à Nação em 25 de Abril de 1974;

Usando da faculdade conferida pela Lei n.º 4/74, de 1 de Julho, o Conselho dos Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas decreta, e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É criado o Comando Operacional do Continente (COPCON), que, no teatro de operações de Portugal continental, tem por missão:

a) Intervir directamente na manutenção e reconstituição da ordem, em apoio das autoridades civis e a seu pedido, nas seguintes condições:

Iniciativa das forças militarizadas; Situações em que se torne inconveniente a utilização de forças militarizadas; Locais onde as forças militarizadas não puderem ser utilizadas em tempo oportuno;

b) Garantir, quando se verifiquem situações internas de ameaça à paz e tranquilidade públicas:

- 1) O livre exercício da autoridade constituida.
- 2) As condições de ordem pública julgadas necessárias ao regular funcionamento das instituições, serviços e empresas públicas ou privadas, essenciais à vida da Nação.
- 3) A salvaguarda das pessoas e dos bens.

2. O reconhecimento de situações de ameaça à paz e tranquilidade públicas, referidas na alínea b) do artigo anterior, compete ao Presidente da República

Art. 2.º O Comando Operacional do Continente é constituído por:

- a) Comandante;
- b) Adjunto;
- c) Estado-Maior.

Art. 3.º — 1. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA) é o comandante do COPCON.

2. Em caso de ausência ou impedimento legal do CEMGFA, assumirá o comando do COPCON um oficial general a designar.

3. O adjunto é um oficial do Exército nomeado pelo CEMGFA.

4. As normas de subordinação operacional, a nível local e regional, das forças armadas e militarizadas serão definidas pelo CEMGFA, em coordenação com os titulares dos departamentos militares e civis respectivos.

5. Verificadas as condições previstas na alínea b) do artigo 1.º, o COPCON exercerá o comando operacional sobre todas as forças armadas e militarizadas, passando a desempenhar as funções de comandantes adjuntos os Chefes de Estado-Maior da Armada, Exército e Força Aérea.

Art. 4.º O Comando Operacional do Continente (COPCON) funciona em permanência e o seu estado-maior será constituído por elementos a requisitar aos Chefes de Estado-Maior dos três ramos das forças armadas, sendo o seu quadro orgânico definido por portaria conjunta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos Ministros da Defesa Nacional e da Coordenação Económica.

Art. 5.º Podem ser requisitados, a título eventual, aos três ramos das forças armadas e às forças militarizadas os elementos considerados necessários ao planeamento ou conduta de operações.

Art. 6.º — 1. O COPCON dependerá administrativamente do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2. Os encargos, para o corrente ano, decorrentes da publicação deste diploma são suportados pelo orçamento suplementar de defesa, devendo os serviços competentes promover as alterações e os reforços de verba julgados necessários à sua completa satisfação.

Art. 7.º Quaisquer dúvidas ou omissões que se verifiquem na execução deste diploma serão resolvidos por despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Art. 8.º Este diploma entra imediatamente em vigor e revoga toda a legislação anteriormente promulgada que contrarie as suas disposições.

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jaime Silvério Marques*. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Diogo Neto*.

Visto. — O Ministro da Defesa Nacional, *Mário Firmino Miguel* — O Ministro da Coordenação Económica, *Vasco Vieira de Almeida*.

Promulgado em 5 de Julho de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO DE SPÍNOLA.

